



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

Of. nº 173/19 - GPC

Carazinho, 16 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Daniel Weber,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo 27399/19
Hora 15:50
16 Jul. 2019

Responde OP nº 233/2019

Senhor Presidente:

Ass.
Dairidson Kuther

Em atenção ao ofício supracitado, o qual contém **Pedido de Informação**, encaminhamos cópia de expediente recebido do Departamento Municipal de Trânsito, contendo as informações solicitadas no OP 233/19.

Atenciosamente,

Milton Schmitz
Prefeito

JSP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Capital da Hospitalidade e da Logística
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia,
Mobilidade Urbana e Meio Ambiente
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Memo DMT 070/2019

Carazinho, RS, 15 de Julho de 2019

De: Departamento Municipal de Trânsito – DMT
Para: Câmara Municipal de Carazinho
Sr. Daniel Weber
Presidente

Ref.: Serviços de Taxi – Veículo Adaptado

O DMT – Departamento Municipal de Trânsito, vem apresentar resposta ao **OP Nº 233/2019**, no qual nos é solicitado informar a existência dos serviços de taxi, no Município de Carazinho, com veículo adaptado para transportar pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Informamos que, até o momento não há registro desse serviço de taxi, em nosso Município.

Sem mais, nos colocamos a disposição.

Jaime
Marcos R. Amorim Soares

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito